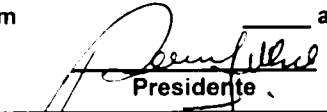


# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 236 / 10

Protocolo:	<u>28730</u>		
Data:	<u>22/04/2010</u>	Hora:	<u>8:35</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	_____	SO, realizada	
em	_____	adendo	
			
Presidente			

**Assunto: Nivelamento e Colocação de Cascalho na rua Engenheiro José Sanches Ferrari, altura do nº 2.600, em Vicente de Carvalho II.**

**Ref: GV\_CFB\_IND 0032/10**

Bertioga, 20 de abril de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Pastor Clayton**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação: Indica ao Chefe do Executivo Municipal que, juntamente ao órgão competente, viabilize a **Nivelamento e Colocação de Cascalho na rua Engenheiro José Sanches Ferrari, em Vicente de Carvalho II, em Vicente de Carvalho II.**


Vicente de Carvalho II é um dos bairros mais populosos do município de Bertioga, e tem como rua principal a Engenheiro José Sanches Ferrari. A rua referida conta com uma pavimentação até um determinado ponto, realização que muito ajudou a população local. Porém, a parte que não pode ser bloqueada não deve ser esquecida, e sem a realização dos serviços de manutenção como a colocação de cascalho, nivelamento e aterramento.


Passando pelo local, rua Engenheiro José Sanches Ferrari, este vereador pode constatar a necessidades da realização dos serviços de colocação de cascalho e nivelamento. Na situação em que a rua se encontra, esburacada, prejudica o tráfego de carro e outros meios de locomoção.


Portanto, solicita que o Poder Executivo, juntamente com o órgão competente, tome as devidas providências para que os serviços citados a cima sejam realizados o mais breve possível.

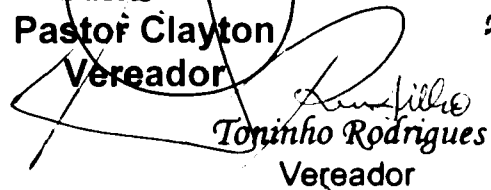
Solicita permissão de envio de ofício desta Casa de Leis, ao Chefe do Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias ao atendimento desta indicação.


Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

  
**Renatinho**  
Vereador PT 3

  
**Faclano Goulart Cerqueira Leite**  
Vereador

  
**Pastor Clayton**  
Vereador

  
**Toninho Rodrigues**  
Vereador

  
**Marcelo Heleno Vilares**  
Vice-Presidente